



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Previdência**

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACORDO DE METAS  
DE GESTÃO E DE DESEMPENHO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE  
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC**

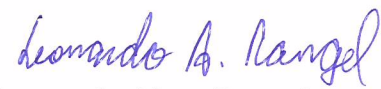
**EXTRATO DE PARECER - RESULTADOS DO 1º SEMESTRE DE 2017**


A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Metas de Gestão e de Desempenho, instituída nos termos do art. 9º da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no item 5.4 do referido Acordo, manifesta-se pelo cumprimento parcial das metas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc no 1º semestre de 2017, em relação às atividades negociadas e pactuadas no Termo Aditivo 2012, observadas as recomendações e sugestões constantes no correspondente Parecer, destacando que as metas são anuais e passíveis de cumprimento em sua totalidade até o final do exercício.

Em cumprimento ao disposto no item 7.1 do referido Acordo, além da publicação do presente extrato na imprensa oficial, o referido Parecer encontra-se disponível, na íntegra, para conhecimento dos interessados, no sítio eletrônico [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br).

Brasília, 22 de dezembro de 2017.

  
**Eduardo Monteiro Pastore**  
Representante do Ministério do  
Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

  
**Leonardo Alves Rangel**  
Representante da Casa Civil  
da Presidência da República

  
**Otávio José Guerci Sidone**  
Representante do Ministério da Fazenda